



# CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE CLUBES INFANTIL 1 - INFANTIL 2 - JUVENIL 1 - JUVENIL 2

## REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2024

(R2-revisado 11/04/24)

### CAPÍTULO I - DO CAMPEONATO

Art. 1º O regulamento para a temporada 2024 foi ajustado em comum acordo entre as três Federações do Sul, incluindo a alteração da nomenclatura FESTIVAL para CAMPEONATO, pois trata-se da principal competição da temporada para as sub classes inclusas.

### CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado anualmente o CAMPEONATO acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

### CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede à organização dos CAMPEONATOS, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

§ 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará à organização dos CAMPEONATOS da seguinte forma:

2024

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º SEMESTRE = FDAP
- **SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FDAP**  
**15/05/24 à 18/05/24 – SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO – COLOMBO – PR**
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º SEMESTRE = FGDA

§ 2º Para 2025, as Federações do Sul farão nova discussão;

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem o CAMPEONATO deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados;

§ 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;



§ 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;

#### CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º O programa de provas do CAMPEONATO está anexo a este Regulamento e só poderá ser alterado mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;

§ 1º As provas do torneio serão disputadas em quatro (04) dias e oito (08) etapas, sendo as etapas da manhã para classificação às finais e às etapas da tarde para realização das finais;

- Congresso virtual na 2ª feira que antecede o evento;
- 1ª etapa – quarta – manhã
- 2ª etapa – quarta - tarde
- 3ª etapa – quinta - manhã
- 4ª etapa – quinta - tarde
- 5ª etapa – sexta - manhã
- 6ª etapa – sexta - tarde
- 7ª etapa – sábado - manhã
- 8ª etapa – sábado – tarde

§ 2º Os horários dos aquecimentos e das etapas seguirão a seguinte programação:

ETAPA	TIPO	PERÍODO	HORÁRIO AQUEC	INÍCIO COMPETIÇÃO
1a	ELIM	MANHÃ	MASCULINO: 07:30h/08:00h FEMININO: 08:00h/08:30h	08:40h
3a	ELIM	MANHÃ	FEMININO: 07:30h/08:00h MASCULINO: 08:00h/08:30h	08:40h
5a	ELIM	MANHÃ	MASCULINO: 07:30h/08:00h FEMININO: 08:00h/08:30h	08:40h
7a	ELIM	MANHÃ	FEMININO: 07:30h/08:00h MASCULINO: 08:00h/08:30h	08:40h
2a	FINAL	TARDE	MASCULINO: 15:30h/16:00h FEMININO: 16:00h/16:30h	16:40h
4a	FINAL	TARDE	FEMININO: 15:30h/16:00h MASCULINO: 16:00h/16:30h	16:40h
6a	FINAL	TARDE	MASCULINO: 15:30h/16:00h FEMININO: 16:00h/16:30h	16:40h
8a	FINAL	TARDE	FEMININO: 15:30h/16:00h MASCULINO: 16:00h/16:30h	16:40h

\*obs: poderá ser alterado no Congresso Técnico se necessário.

§ 3º Formato da competição:

- Balizamento eliminatórias = por classe (Infantil e Juvenil)
- Balizamento finais = por sub classe (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2)
- Resultados = por sub classe (Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2)
- **As provas: 400 livre, 800 livre, 1.500 livre e 400 medley terão a “série forte”, por sub classe, balizada à tarde. Desta forma, estas provas serão disputadas em final direta.**



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

#### CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Para a classificação dos nadadores participantes do CAMPEONATO, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º O CAMPEONATO é aberto a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 7º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, **com limite máximo de quatro (04) provas individuais, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.**

Art. 8º Participarão do CAMPEONATO os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados (RG, PASSAPORTE) que constem fotografia e data de nascimento. Serão aceitos documentos digitais, desde que cumpram com as exigências.

§ único Em hipótese alguma, tomará parte do CAMPEONATO o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 9º Poderão participar do CAMPEONATO os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 10º As Associações ou nadadores de outras regiões poderão participar como convidados do CAMPEONATO, sem prejuízo às Associações e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Associações de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul. Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugares, receberá sua respectiva medalha juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

#### CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 11º Poderão ser utilizados os trajes tecnológicos devidamente aprovados pela FINA;

#### CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º Segue tabela de índices para participação no CAMPEONATO:



TABELA DE TEMPOS MÁXIMOS ADMITIDOS PARA INSCRIÇÃO CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE NATAÇÃO - INFANTIL E JUVENIL				
PISCINA	25 METROS		50 METROS	
PROVAS	Feminino (todas classes) 2024	Masculino (todas classes) 2024	Feminino (todas classes) 2024	Masculino (todas classes) 2024
400 Livre	05.30.00	05.12.00	05.37.00	05.19.00
800 Livre	11.23.00	10.52.00	11.37.00	11.06.00
1500 Livre	21.38.00	20.58.00	22.04.00	21.23.00
400 Medley	06.25.00	06.05.00	06.32.00	06.12.00

### CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 13º Para participar do CAMPEONATO, as associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. e o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;

- § 1º Cada instituição poderá inscrever **até 5 atletas em cada prova de 50, 100, 200 e 400 metros**, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;
- § 2º Cada instituição poderá inscrever **até 4 atletas em cada prova de 800 e 1.500 metros**, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;
- § 3º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;
- § 4º O valor da taxa de inscrição para provas individuais será **R\$48,00/prova**;

Art. 14º Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

### CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15º Cada Associação participante poderá inscrever:

- Infantil 1 – Equipes A e B;
- Infantil 2 – Equipes A e B;
- Juvenil 1 – Equipes A e B;
- Juvenil 2 – Equipes A e B;

- § 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;
- § 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.
- § 3º Os revezamentos deverão ser escalados por classe (Infantil e Juvenil).
- § 4º O valor da taxa de inscrição para as provas de revezamento será **R\$192,00/prova**;



Art. 16º Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o final do aquecimento da etapa em que a prova será realizada;

- § 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;
- § 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

#### CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 17º As provas da manhã serão classificatórias para as provas finais à tarde.

- § 1º Serão classificados para as provas finais os 8 melhores tempos das provas realizadas pela manhã;
- § 2º **Nas provas: 400 livre, 800 livre, 1.500 livre e 400 medley, as séries “mais fracas por tempo de balizamento” nadarão pela manhã e a série “mais forte por tempo de balizamento” nadará à tarde, portanto, será realizada em final direta;**

Art. 18º Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive finais e revezamento.

#### CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 19º As contagens de pontos no CAMPEONATO serão feitas para as classes Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2 e Geral.

Art. 20º A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

- § 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;
- § 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

#### CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 21º Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

#### CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 22º Serão instituídas bonificações de pontos para a superação de recordes, valendo apenas para o melhor tempo de cada prova, independente da fase da prova:

- Recorde de Campeonato (RC): 10 pontos
- Recorde Brasileiro de Categoria (RBC): 20 pontos



§ 1º Para efeito de pontuação, será considerado sempre a pontuação mais elevada caso seja superado mais que um tipo de recorde pelo atleta ou pela equipe de revezamento.

§ 2º Os recordes estabelecidos em abertura de provas de revezamentos não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém serão homologados desde que obtidos com equipamento de cronometragem eletrônica e respeitando as regras vigentes da FINA.

§ 3º Recordes brasileiros (RB e RBC) só serão reconhecidos quando superados ou iguais por atletas de nacionalidade brasileira ou, quando em provas de revezamento, a equipe recordista ser formada por 4 atletas de nacionalidade brasileira.

#### **CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS**

Art. 23º Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermelho, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares;

§ 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;

§ 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

#### **CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS**

Art. 24º Será premiado o melhor Índice Técnico (atleta e técnico) de cada sub classe e gênero - Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2.

#### **CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS**

Art. 25º Não haverá premiação de Eficiência.

#### **CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES**

Art. 26º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão no CAMPEONATO às seguintes premiações:

- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Infantil 1;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Infantil 2;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Juvenil 1;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Juvenil 2;
- Troféu ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Geral;

#### **CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS**

Art. 27º Não haverá cobrança de multas.

#### **CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO**

Art. 28º A direção do CAMPEONATO caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 29º O Árbitro Geral, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.



#### **CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS**

Art. 33º Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.

- § 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;
- § 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para o CAMPEONATO;

#### **CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO**

Art. 31º Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

- § 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no CAMPEONATO;
- § 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 32º As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 33º As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

#### **CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS**

Art. 34º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

#### **CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 36º Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

## ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS ELIMINATÓRIA

PROVA	1ª ETAPA ELIM - QUARTA - MANHÃ
1	100 LIVRE INFANTIL MASCULINO
2	100 LIVRE JUVENIL MASCULINO
3	100 LIVRE INFANTIL FEMININO
4	100 LIVRE JUVENIL FEMININO
5	200 PEITO INFANTIL MASCULINO
6	200 PEITO JUVENIL MASCULINO
7	200 PEITO INFANTIL FEMININO
8	200 PEITO JUVENIL FEMININO
9	400 LIVRE INFANTIL MASCULINO
10	400 LIVRE JUVENIL MASCULINO
11	800 LIVRE INFANTIL FEMININO
12	800 LIVRE JUVENIL FEMININO

PROVA	3ª ETAPA ELIM - QUINTA - MANHÃ
13	400 MEDLEY INFANTIL FEMININO
14	400 MEDLEY JUVENIL FEMININO
15	400 MEDLEY INFANTIL MASCULINO
16	400 MEDLEY JUVENIL MASCULINO
17	50 LIVRE INFANTIL FEMININO
18	50 LIVRE JUVENIL FEMININO
19	50 LIVRE INFANTIL MASCULINO
20	50 LIVRE JUVENIL MASCULINO
21	100 COSTAS INFANTIL FEMININO
22	100 COSTAS JUVENIL FEMININO
23	100 COSTAS INFANTIL MASCULINO
24	100 COSTAS JUVENIL MASCULINO
25	400 LIVRE INFANTIL FEMININO
26	400 LIVRE JUVENIL FEMININO
27	800 LIVRE INFANTIL MASCULINO
28	800 LIVRE JUVENIL MASCULINO

PROVA	5ª ETAPA ELIM - SEXTA - MANHÃ
29	200 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO
30	200 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO
31	200 BORBOLETA INFANTIL FEMININO
32	200 BORBOLETA JUVENIL FEMININO
33	200 COSTAS INFANTIL MASCULINO
34	200 COSTAS JUVENIL MASCULINO
35	200 COSTAS INFANTIL FEMININO
36	200 COSTAS JUVENIL FEMININO
37	100 PEITO INFANTIL MASCULINO
38	100 PEITO JUVENIL MASCULINO
39	100 PEITO INFANTIL FEMININO
40	100 PEITO JUVENIL FEMININO
41	200 LIVRE INFANTIL MASCULINO
42	200 LIVRE JUVENIL MASCULINO
43	1500 LIVRE INFANTIL FEMININO
44	1500 LIVRE JUVENIL FEMININO

PROVA	7ª ETAPA ELIM - SÁBADO - MANHÃ
45	100 BORBOLETA INFANTIL FEMININO
46	100 BORBOLETA JUVENIL FEMININO
47	100 BORBOLETA INFANTIL MASCULINO
48	100 BORBOLETA JUVENIL MASCULINO
49	200 MEDLEY INFANTIL FEMININO
50	200 MEDLEY JUVENIL FEMININO
51	200 MEDLEY INFANTIL MASCULINO
52	200 MEDLEY JUVENIL MASCULINO
53	200 LIVRE INFANTIL FEMININO
54	200 LIVRE JUVENIL FEMININO
55	1500 LIVRE INFANTIL MASCULINO
56	1500 LIVRE JUVENIL MASCULINO

OBS: PROVAS COM FINAIS DIRETAS (SÉRIE FORTE A TARDE)





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

**ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS FINAL**





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS**

PROVA	2ª ETAPA FINAL - QUARTA - TARDE
	<b>CERIMÔNIA ABERTURA</b>
1	100 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
2	100 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
3	100 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
4	100 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
5	100 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
6	100 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
7	100 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
8	100 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
9	200 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO
10	200 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO
11	200 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO
12	200 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO
13	200 PEITO INFANTIL 1 FEMININO
14	200 PEITO INFANTIL 2 FEMININO
15	200 PEITO JUVENIL 1 FEMININO
16	200 PEITO JUVENIL 2 FEMININO
17	400 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
18	400 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
19	400 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
20	400 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
21	800 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
22	800 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
23	800 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
24	800 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
25	4x100 MEDLEY INFANTIL MASCULINO
26	4x100 MEDLEY JUVENIL MASCULINO

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

PROVA	4ª ETAPA FINAL - QUINTA - TARDE
27	400 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO
28	400 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO
29	400 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO
30	400 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO
31	400 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO
32	400 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO
33	400 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO
34	400 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO
35	50 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
36	50 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
37	50 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
38	50 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
39	50 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
40	50 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
41	50 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
42	50 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
43	100 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO
44	100 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO
45	100 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO
46	100 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO
47	100 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO
48	100 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO
49	100 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO
50	100 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO
51	400 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
52	400 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
53	400 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
54	400 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
55	800 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
56	800 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
57	800 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
58	800 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
59	4x100 MEDLEY INFANTIL FEMININO
60	4x100 MEDLEY JUVENIL FEMININO

**OBS** PROVAS COM FINAIS DIRETAS (SÉRIE FORTE A TARDE)



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

PROVA	6ª ETAPA FINAL - SEXTA - TARDE
61	200 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO
62	200 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO
63	200 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO
64	200 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO
65	200 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO
66	200 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO
67	200 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO
68	200 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO
69	200 COSTAS INFANTIL 1 MASCULINO
70	200 COSTAS INFANTIL 2 MASCULINO
71	200 COSTAS JUVENIL 1 MASCULINO
72	200 COSTAS JUVENIL 2 MASCULINO
73	200 COSTAS INFANTIL 1 FEMININO
74	200 COSTAS INFANTIL 2 FEMININO
75	200 COSTAS JUVENIL 1 FEMININO
76	200 COSTAS JUVENIL 2 FEMININO
77	100 PEITO INFANTIL 1 MASCULINO
78	100 PEITO INFANTIL 2 MASCULINO
79	100 PEITO JUVENIL 1 MASCULINO
80	100 PEITO JUVENIL 2 MASCULINO
81	100 PEITO INFANTIL 1 FEMININO
82	100 PEITO INFANTIL 2 FEMININO
83	100 PEITO JUVENIL 1 FEMININO
84	100 PEITO JUVENIL 2 FEMININO
85	200 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
86	200 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
87	200 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
88	200 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
89	1500 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
90	1500 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
91	1500 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
92	1500 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
93	4x100 LIVRE INFANTIL MASCULINO
94	4x100 LIVRE JUVENIL MASCULINO

PROVA	8ª ETAPA FINAL - SÁBADO - TARDE
95	100 BORBOLETA INFANTIL 1 FEMININO
96	100 BORBOLETA INFANTIL 2 FEMININO
97	100 BORBOLETA JUVENIL 1 FEMININO
98	100 BORBOLETA JUVENIL 2 FEMININO
99	100 BORBOLETA INFANTIL 1 MASCULINO
100	100 BORBOLETA INFANTIL 2 MASCULINO
101	100 BORBOLETA JUVENIL 1 MASCULINO
102	100 BORBOLETA JUVENIL 2 MASCULINO
103	200 MEDLEY INFANTIL 1 FEMININO
104	200 MEDLEY INFANTIL 2 FEMININO
105	200 MEDLEY JUVENIL 1 FEMININO
106	200 MEDLEY JUVENIL 2 FEMININO
107	200 MEDLEY INFANTIL 1 MASCULINO
108	200 MEDLEY INFANTIL 2 MASCULINO
109	200 MEDLEY JUVENIL 1 MASCULINO
110	200 MEDLEY JUVENIL 2 MASCULINO
111	200 LIVRE INFANTIL 1 FEMININO
112	200 LIVRE INFANTIL 2 FEMININO
113	200 LIVRE JUVENIL 1 FEMININO
114	200 LIVRE JUVENIL 2 FEMININO
115	1500 LIVRE INFANTIL 1 MASCULINO
116	1500 LIVRE INFANTIL 2 MASCULINO
117	1500 LIVRE JUVENIL 1 MASCULINO
118	1500 LIVRE JUVENIL 2 MASCULINO
	PREMIAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO
119	4x100 LIVRE INFANTIL FEMININO
120	4x100 LIVRE JUVENIL FEMININO

OBS: PROVAS COM FINAIS DIRETAS (SÉRIE FORTE A TARDE)